



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Maracaçumé – MA, vem por meio desta declarar, sob as penas da lei, que nos últimos 3 anos e até a presente data, não possui licitantes ou contratados sancionados administrativamente, de acordo com a legislação vigente.

Santa Luzia do Paruá, 16 de setembro de 2024


ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal